



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 301/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR NA RUA JOÃO DOS SANTOS, NOVA BRASÍLIA, PIUMHI/MG”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que por meio do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para instalação de placa de “Proibido Estacionar” na Rua João dos Santos entre os números 64 e 112, bairro Nova Brasília, Piumhi/MG, segue em anexo abaixo-assinado dos moradores.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 01 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM	
03/12/2021	
8:00 Horas	
B88	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	


Recebi em: 13/12/21
Rachel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7